

suas investigações se dirigiram direta e principalmente às operações daquela Bôlsa.

Os índices de operação avultados no decorrer do ano passado colocaram a apontar em setembro. Até então as operações do contrato «B» mantiveram-se em níveis de muita moderação, bem inferiores ao volume de negócios de 1956 (de Janeiro a Agosto de 1957 atingiram aproximadamente a 3 milhões de sacas contra cerca de 6.5 milhões de sacas em igual período de 1956). De Setembro a Dezembro de 1957 a situação se inverteu, as operações passaram a ser realizadas em ritmo crescente superando, o movimento de 1956 (Setembro/dezembro de 1957 — 3.197.250 sacas contra 1.836.000 sacas em setembro/dezembro 1956). Não é hoje senão segredo de Polichinelo a posição de «comprado» do nosso governo, estimando-se em cerca de 80% suas responsabilidades nas liquidações de Dezembro, que consistiram na entrega de 89.250 sacas, em sua quase totalidade de cafés de tipo Santos, 4, e na posição de Março, cuja liquidação se iniciou no dia 26 do mês em curso. Passamos através da Bôlsa a comprar em Nova York, mantendo em reserva naquela praça, grande volume do próprio café que vendemos.

Não aproveitamos convenientemente a ligação de 1954, quando nos colocamos no programa de valorização do nosso café a 87 cents/libra-peso, com uma posição de 4.500 contratos na Bôlsa de Nova York e da qual caímos em liquidação com um prejuízo de cerca de 20 milhões de dólares. Desta vez os prejuízos foram bem maiores, embora indiretos. A manutenção dos preços em níveis de estabilidade para sustentar a posição de «comprado» na Bôlsa de Nova York acarretou uma diminuição no volume das nossas exportações que em termos comparativos às exportações de igual período em 1957, representa já cerca de 1 e meio milhão de sacas em janeiro e fevereiro. E o que deixaremos de exportar em março, cuja posição o governo defende nas liquidações dos contratos? E, em Maio, cuja posição em aberto no dia 7 e março era de 863 lotes ou de 240.750 sacas?

SOLUÇÕES

Na execução do esquema oficial do café — na qual se vê incluída a medida da defesa de preços em cruzeiros, antiga aspiração da lavoura e princípio pelo qual sempre se bateu a Rural — houve, infelizmente, a distorção da defesa dos preços no mercado a termo, que não devia ter sido tentada pelo nosso governo, e se compeliu a fazê-la por causas imperiosas que desconhecemos, deveria ter se preparado a dela se retirar, mesmo com prejuízos que são sempre muito reduzidos em relação aos prejuízos ocasionados pela paralisação da exportação, logo que se verificasse, como ocorre, que o movimento oscilatório para a baixa das cotações internacionais do café não constitua um fenômeno provisório, mas definitivo de reajustamento.

Queixam-se os elementos responsáveis pela condução da nossa economia cafeeira que numerosas e severas têm sido as críticas, mas que se omitem os críticos no momento em que devam

apresentar o problema em termos de solução. De fato, na atual conjuntura, quando os dados do mercado são conhecidos, é muito fácil apontar os erros do governo, mas, sem dúvida, difícilmente apresentar esquemas para uma solução satisfatória. Para a procura de qualquer solução no entanto devemos partir da premissa de que o mercado do café deixou de ser de vendedor e já passou para mercado de comprador, isto é, de que a condução dos preços, sem a redução artificial da oferta à base de acordo entre os países produtores, não é mais nossa para se colocar entre as mãos do comprador, notadamente do torrador norte-americano que conta com uma organização poderosa e muito concentrada.

Encontrará a atual safra existências acumuladas no fim do ano comercial de 1957/58 avaliadas, parece-nos com exagero, em 20 milhões de sacas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Sabidamente, a safra futura será de largos excedentes e, nessas condições, com tão grande abundância de suprimentos não é de se esperar senão rebaixa da curva dos preços do café. Não nos parece viável, por isso, a tentativa da política oficial brasileira de manter o nosso produto em preços estáveis à base de 54 cents no disponível de Nova York, o que deve representar a elevação dos colombianos para pelo menos 58 cents, isto é, com um diferencial mínimo de 4 cents/libra sobre o café Santos, 4, estritamente mole. Não devemos, no entanto, marchar para o sentido oposto de política de quantidade apenas porque não ampliaremos o consumo, senão em longo prazo, pela mera redução dos preços.

Mas, afinal, como enfrentar o país a atual conjuntura em que a estabilização relativa dos preços exclui a procura de seu café em concorrência com os cafés suaves e africanos e cujo custo se expressa em termos de paralisação das exportações há mais de dois meses? Não haverá recuperação competitiva do café brasileiro sem o restabelecimento do seu «spread» ou deságio em relação aos cafés suaves. E isso só poderia ser logrado de duas maneiras; ou descendo o nível de preços do nosso café ou se elevando o dos cafés «milds». Tem o governo, e de certo modo com fundamento, que a redução das bases de registro repercuta sobre o preço de maneira incontrolável e que puxe a baixa a limites imprevisíveis acabando por acarretar uma guerra de preço para a qual não está o Brasil preparado, primeiramente, pela qualidade de seu café que é média e não superior, em seguida, por ser o custo de produção na maior parte de suas regiões mais elevado do que na América Central e na África e, finalmente, porque não controlamos como outrora a oferta mundial cada vez mais dependente menos o mundo da nossa produção para se abastecer de café. Acresce ainda o sério perigo de que, a preços muito baixos, se formem elevados estoques em mãos do torrador estrangeiro através dos quais poderá ele exercer forte pressão sobre a produção e se reduza exageradamente a receita cambial.

Preferiu o nosso governo tentar, junto à Colômbia, a execução de uma política de preços mínimos de exportação em dólares, que pudesse elevar seus pre-

ços de venda para reconstituir a decalagem que favoreça os cafés brasileiros. Aquêles país deu prova de espírito de cooperação, criando uma comissão composta do gerente da Federación Nacional de Cafeteros, do presidente da Asociación Nacional de Exportadores de Café e de um membro designado pelo Ministro da Fazenda para quinzenalmente fixar as bases em ouro dos preços de exportação abaixo dos quais não pode ser vendido externamente o café. E' a primeira vez que aquêles país executa uma política externa de defesa do preço em outro. Não acreditamos que esse novo mecanismo de defesa, conseguido por gestões bem conduzidas do sr. Paulo Guzzo, dê resultados satisfatórios. Em primeiro lugar por constituir um processo muito lento de recuperação de preço a níveis mais elevados, segundo por não ser medida extensiva a toda produção «milds» e, por fim, e sobretudo, por se tratar de elevação de preço numa conjuntura de baixa quando mais forte se torna a pressão ocasionada pela volta da produção ao ciclo com largos excedentes.

A premissa fundamental de toda política cafeeira deve consistir efetivamente em um entendimento com os demais países exportadores latino-americanos. E a oportunidade continua sendo favorável, pois a disposição manifestada pela Colômbia de fixação de preços base em ouro de exportação, denuncia uma radical modificação de seu comportamento que consistiu invariavelmente na oposição a uma execução de política de preço à base de compromissos internacionais. A solução mais satisfatória, a nosso ver, consistiria no reajustamento geral do preço do café, principalmente do brasileiro, às novas condições de baixa do mercado não isoladamente pelo Brasil, mas em conjunto com os demais participantes do Convênio do México, no qual se fixassem curvas de preços variáveis. Seria ao lado do contingente da oferta a realização de uma velha aspiração da política cafeeira brasileira, ou seja, uma política de defesa do preço à base de entendimento internacional no qual se estabelecesse relação de ágios e deságios entre os produtos segundo seus respectivos valores comerciais. Seria, em última análise, o Convênio do México em um esquema ampliado e que poderia consolidar razoavelmente a situação do café para a safra vindoura, inclusive.

Teríamos afinal uma política de cotações mais reduzidas, mas sem espírito de competição que levassem os países produtores a uma guerra de preço que é desvantajosa para todos. Cabe ao Brasil tomar com urgência a iniciativa desse acordo e vamos então verificar, através logo dos primeiros contactos se é possível uma política internacional de cooperação ou se marcha inevitavelmente a economia cafeeira para um regime de forte competição entre os produtores. A alternativa é, em termos inequívocos, a seguinte: acordo ou guerra de preço. A guerra de preço será, sem dúvida, um péssimo regime de mercado para o café brasileiro, mas ainda pior para nós, é a situação em que nos vemos de sustentação unilateral das cotações internacionais do cafés.